



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Joãosinho do Cavalo, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2025

Institui o Programa "Câmara Aberta ao Saber" no âmbito da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, João Domingues Mendes, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, o Programa " Câmara Aberta ao Saber ", com a finalidade de promover a difusão de conhecimentos e o debate de temas relevantes à população por meio de palestras, debates e rodas de conversa.

Art. 2º São objetivos do Programa:

- I - disseminar informações de interesse público, atualizadas e de caráter educativo;
- II - fomentar o diálogo democrático entre a comunidade e o Poder Legislativo;
- III - proporcionar espaço de capacitação e enriquecimento intelectual;
- IV - estreitar a relação entre a Câmara Municipal e a sociedade civil.

Art. 3º O Programa será realizado mensalmente, de janeiro a novembro, no último sábado do mês, no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 4º Caberá à Presidência:

- I - estabelecer a programação temática anual;
- II - celebrar parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino;
- III - garantir a ampla divulgação e acessibilidade dos eventos.

Art. 5º A Escola do Legislativo ficará responsável pela coordenação técnica e operacional do Programa.

Art. 6º A Câmara Municipal poderá firmar convênios, termos de cooperação ou parcerias com pessoas físicas ou jurídicas para a realização das atividades previstas nesta Resolução.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, observada a disponibilidade financeira.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 22 de abril de 2025.

Joãosinho do Cavalo
Vereador - Presidente - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, consciente de seu papel como instituição pública a serviço da população, propõe a criação do programa "Câmara Aberta ao Saber" como uma iniciativa fundamental para fortalecer os laços entre o Poder Legislativo e a comunidade. Em um momento em que a desinformação se propaga rapidamente e a complexidade dos temas sociais aumenta diariamente, torna-se essencial estabelecer canais diretos de diálogo que permitam a disseminação de conhecimentos relevantes e o debate qualificado sobre questões que impactam a vida dos cidadãos.

O programa se justifica pela necessidade premente de aproximar a população das atividades legislativas, rompendo com a visão da Câmara Municipal como um espaço distante e inacessível. Ao abrir as portas da Casa para palestras, debates e rodas de conversa mensais, estamos criando oportunidades valiosas para que os munícipes possam não apenas receber informações atualizadas sobre seus direitos e deveres, mas também participar ativamente da construção de soluções para os desafios locais.

A experiência de outras cidades brasileiras demonstra que iniciativas similares produzem resultados significativos no que diz respeito ao aumento da participação popular nas decisões públicas e ao fortalecimento da cidadania. Em municípios onde foram implementados programas análogos, observou-se uma melhoria na qualidade do debate público e um maior engajamento da sociedade civil nos processos democráticos.

Mais do que um projeto institucional, o "Câmara Aberta ao Saber" representa um compromisso ético com a transparência e com a educação política da comunidade. Ao estabelecer este canal permanente de comunicação e aprendizado coletivo, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu reafirma seu papel como casa do povo e espaço de construção democrática, onde o conhecimento se transforma em instrumento de transformação social.